

AMAZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.032, de 11 de agosto de 1.981.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO os festejos comemorativos do 89º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga;

CONSIDERANDO a permanência em nossa cidade do Governador do Distrito Rotário 454;

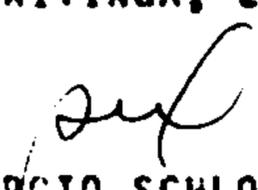
CONSIDERANDO, ainda, as suas nobilitantes qualidades como pessoa humana e médico,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado hóspede oficial do município o DR. GUILHERME CLEBER MARCONI, Governador do Distrito Rotário 454, no dia 12 do corrente, terça-feira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 11 de agosto de 1.981.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Oficial Administrativo -